

CARTILHA DE RECEPÇÃO INGRESSANTES – 2020-1

É com enorme satisfação que recebemos a 80^a turma da Faculdade de Direito “Prof. Jacy de Assis”. O objetivo desta cartilha é auxiliar os (as) ingressantes neste novo e fundamental período de formação profissional. Como observarão, indicamos algumas diretrizes relativas às normas de graduação, e apresentamos alguns endereços eletrônicos importantes que os auxiliarão na busca de seus objetivos institucionais.

NORMAS DE GRADUAÇÃO

Neste tópico inserimos algumas informações imprescindíveis relativas às normas acadêmicas, e que envolvem o dia-a-dia dos (as) discentes. A atenção a tais regras é fundamental para conduzir suas vidas acadêmicas e evitar problemas. A normativa que regula a matéria no âmbito da UFU é a Resolução CONGRAD n.º 15/2011. <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2011-15.pdf>

Mudança de turno: art. 96

Renovação de matrícula: arts. 115 a 120

Trancamento de matrícula (integral/parcial): arts. 129 a 141

Indicadores de rendimento acadêmico: arts. 158 a 161

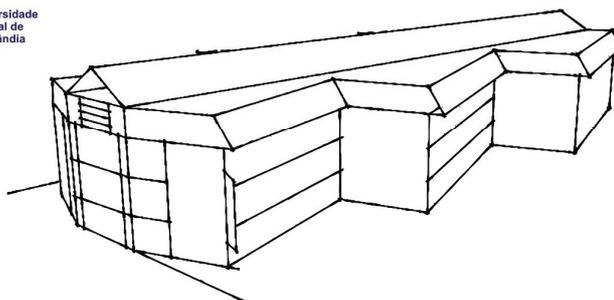
Da avaliação: arts. 162 a 166

Vista e revisão de avaliação: 167 a 173

Avaliação fora de época: arts. 174 e 175

Abreviação do tempo de duração do curso: arts. 194 a 205

Perda de vaga: arts. 206 a 213



Dilação de prazo para integralização curricular: arts. 214 a 224

Regime especial de aprendizagem (gravidez , afastamento por doença ou acidente): arts. 225 a 230

Monitoria: arts. 252 a 261

Resolução de Estágio:

<http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2012-24.pdf>

Projeto Político-Pedagógico Curso de Graduação:

<http://www.fadir.ufu.br/graduacao/direito/projeto-pedagogico>

SÍTIOS IMPORTANTES

FACULDADE DE DIREITO “PROF. JACY DE ASSIS”

<http://www.fadir.ufu.br/>

<https://www.facebook.com/DireitoUFU?ref=hl>

MESTRADO EM DIREITO DA FADIR

<http://www.cmdip.fadir.ufu.br/>

INTERCÂMBIOS – MOBILIDADE ACADÊMICA NACIONAL E INTERNACIONAL

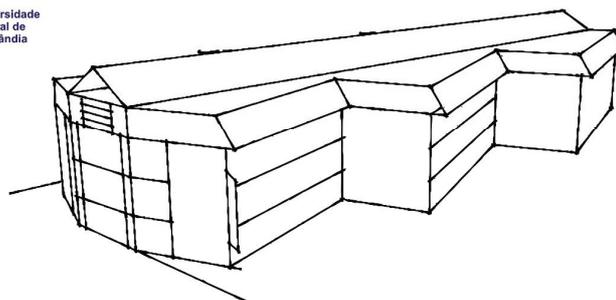
Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (DRII):

<http://www.dri.ufu.br/>

EDITAIS DE PROGRAMAS DE EXTENSÃO UFU

Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis (PROEX):

<http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>



PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – PROAE-UFU: A Pró-reitoria de Assistência Estudantil (PROAE) é um órgão da administração superior que tem por missão contribuir com o acesso, a permanência e a conclusão de curso da comunidade estudantil na Universidade Federal de Uberlândia, por meio da implementação da Política de Assistência Estudantil voltada para inclusão social, produção de conhecimentos, formação ampliada, melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida, garantindo o direito à educação aos discentes.

Atua, entre outras, nas áreas de esporte e lazer, moradia, alimentação, acessibilidade, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, creche, apoio pedagógico e combate às discriminações de gênero, de diversidade sexual e étnico-raciais: <http://www.proae.ufu.br/>

PROGRAMAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação):

http://www.propp.ufu.br/site/?arq=programas_ic&dir=iniciacao_cientifica&area=3,2,1

ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DA FADIR:

Diretoria da Faculdade: diretoria@fadir.ufu.br

Secretaria da Diretoria: secretaria@fadir.ufu.br

Coordenação do Curso de Graduação: codir@fadir.ufu.br

Escritório de Assessoria Jurídica Popular (estágio obrigatório): esajup@fadir.ufu.br

Secretaria do Mestrado em Direito: mestradodireito@fadir.ufu.br